ÁREA TEMÁTICA: (marque uma das opções)

() COMUNICAÇÃO
() CULTURA
(X) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
() EDUCAÇÃO
() MEIO AMBIENTE
() SAÚDE
() TRABALHO
() TECNOLOGIA

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL FRENTE AO TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS

PINTO, Roseni Inês Marconato [1]
NOVAK, Elãine dos Santos [2]
QUIMELLI, Gisele Alves de Sá [3]
SANTOS, Fernanda dos [4]
TREVIZAN, Dirlene Maria Kubaski [5]

RESUMO – O subprojeto "PARCEIROS PELA VIDA: uma abordagem diferenciada para com os dependentes químicos**"** surgiu na intervenção da equipe de Serviço Social do Programa Pró-Egresso para fazer frente à problemática da dependência química presente no cotidiano da instituição. Seu objetivo é atuar de maneira diferenciada junto aos beneficiários do Programa Pró-Egresso que fazem o uso indevido de substâncias psicoativas e, através dos acompanhamentos mensais, busca-se realizar esclarecimentos que os levem a refletir sobre sua realidade e seu delito, tendo ainda o intuito de que aceitem aderir a alguma forma de tratamento, que pode ser: a participação em grupos de ajuda mútua os Alcoólicos Anônimos (AA), Narcóticos Anônimos (NA), Amor Exigente (AE); Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Droga (CAPS-AD) ou internamento em Comunidades/Clínicas Terapêuticas. É importante se desenvolver um trabalho individualizado com estes beneficiários, a fim de que seja possível analisar seu contexto e, em seguida, levá-lo a um processo reflexivo sobre sua situação. Assim sendo, destaca-se a importância do repasse de informações que lhes auxiliem na reflexão acerca da sua dependência, aceitando-a como uma doença e que os motivem a optar por um tratamento que contribua para melhorar suas condições de vida pessoal e nas relações familiares e sociais.

Palavras Chave – Programa Pró-Egresso. Dependência Química. Tratamento.

[1]Mestre Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Coordenadora do Programa Pró-Egresso (rosenines@gmail.com).
[2] Acadêmica do 4º ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (Elaine.novak@hotmail.com).
[3]Dra. Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Pró-Reitora PROEX (gquimelli@uepg.br).
[4]Acadêmica do 3º ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (fernanda7santos@gmail.com).
[5]Acadêmica do 3º ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (dirlenemktrevizan@yahoo.com.br).

Introdução

O Programa Pró-Egresso (PPE) se desenvolve através de uma parceria firmada entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Secretaria do Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, estando vinculado ao Departamento Penitenciário do Estado – DEPEN/Patronato Penitenciário, o qual possui como objetivo disponibilizar acompanhamento técnico aos cidadãos que sofreram "sanção penal" e são egressos do sistema penitenciário ou prestadores de serviço comunitário. O trabalho do Serviço Social no Programa Pró-Egresso é viabilizado via o projeto de extensão universitária – "Programa Pró-Egresso: a intervenção do Serviço Social na ótica do direito e da cidadania" - que realiza acompanhamento ao egresso prisional e ao beneficiário da prestação de serviço comunitário (PSC).

A Prestação de Serviço Comunitário é uma pena restritiva de direitos, que consiste na atribuição de tarefas gratuitas ao condenado, de acordo com a Lei Nº 9.714.

Assim sendo, Bitencourt (2006) conceitua a PSC enquanto um dever do beneficiário, em que este deve realizar uma determinada quantidade de horas de trabalho, sendo esta sem remuneração e útil, ou seja, que seja benéfico a pessoas necessitadas e/ou para a comunidade em geral. A PSC, conforme Estefam (2010), criada no Brasil em 1984, e implantada de maneira tímida, mostra-se como sendo a pena mais eficaz, no que se refere à restrição de direitos, pois além de evitar o encarceramento (nos crimes de baixa gravidade), possibilita ao beneficiário uma maior reflexão acerca de seu delito, visto que o mesmo irá cumpri-la em contato direto com o meio familiar, social e comunitário. E, muitas vezes, na Instituição em que se vinculou para prestar serviço comunitário após o término do tempo previsto se torna voluntário da mesma. O beneficiário sente-se útil, isto facilita o processo reflexivo das penas alternativas.

Com base em Capez (2002), podemos entender, como sendo uma forma de punição ao indivíduo que se encontra em conflito com a lei, a PSC deve ser um trabalho que vise sempre à readaptação social destes beneficiários e desenvolva meios de prevenir novos conflitos. Para tal, o Programa Pró-Egresso trabalha de forma multidisciplinar envolvendo os setores Serviço Social, Direito e Pedagogia, em que os responsáveis de Serviço Social têm por finalidade: auxiliar, encaminhar, acompanhar, orientar e dar assistência social aos beneficiários da PSC e aos egressos do sistema prisional, auxiliando-os a refletir sobre sua situação, objetivando favorecer a emancipação, cidadania e justiça social, para que seus direitos sejam assegurados.

Uma das formas de atuação da equipe de Serviço Social no atendimento aos beneficiários que utilizam substâncias psicoativas é através do subprojeto "PARCEIROS PELA VIDA: uma abordagem diferenciada para com os dependentes químicos". Trata-se de um subprojeto de extensão universitária vinculado ao Projeto da área de Serviço Social: "Programa Pró-Egresso: a intervenção do Serviço Social na ótica do direito e da cidadania", o qual é utilizado enquanto instrumento por parte da universidade para que esta possa cumprir com seu papel social, com a intenção de socializar conhecimentos com a comunidade em geral, para a elevação do nível cultural, crítico e informativo da mesma.

O subprojeto "PARCEIROS PELA VIDA: uma abordagem diferenciada para com os dependentes químicos" surgiu da necessidade de se enfrentar a problemática da dependência química no âmbito do Programa Pró-Egresso, tendo em vista que a PSC não possibilita ao beneficiário dependente químico uma reflexão a respeito de sua doença, bem como acerca de seu delito, é importante destacar que os artigos relacionados a Leis de Drogas (normas penais, Lei N° 11343/06), restringem o encaminhamento destes beneficiários a várias das instituições, que em sua maioria são escolas e hospitais. Deste modo, foram realizados acordos com os juízes e promotores para que as penas destes sujeitos possam ser cumpridas na forma de tratamento ou internamento da dependência química em instituições destinadas a esse fim.

É importante esclarecer que o beneficiário possui o direito de escolher entre as instituições conveniadas ao Programa Pró-Egresso onde deseja cumprir sua pena, sempre orientados pela equipe de Serviço Social. Isto posto, através do subprojeto "PARCEIROS PELA VIDA: uma abordagem diferenciada para com os dependentes químicos", realizam-se parcerias com instituições

[1]Mestre Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Coordenadora do Programa Pró-Egresso (rosenines@gmail.com).
[2] Acadêmica do 4º ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (Elaine.novak@hotmail.com).
[3]Dra. Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Pró-Reitora PROEX (gquimelli@uepg.br).
[4]Acadêmica do 3º ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (fernanda7santos@gmail.com).
[5]Acadêmica do 3º ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (dirlenemktrevizan@yahoo.com.br).

que trabalham esta temática, para que tais beneficiários possam cumprir a sua pena sob a forma de tratamento, possibilitando com isto a sua recuperação juntamente com o cumprimento de sua PSC.

De acordo com o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (2011) a dependência química pode ser entendida como uma síndrome. Pois o uso da droga pode iniciar com um simples desejo, alcançando patamares de compulsão, por exemplo, neste momento obter a droga é o principal objetivo na vida do dependente, tem-se neste processo conforme Paolielo e Mezzaroba (1997) a dependência psíquica. Além disso, a dependência física altera o estado fisiológico do indivíduo, fruto da auto-administração das substâncias psicoativas, necessitando do uso contínuo para evitar a síndrome da abstinência, a qual provoca extrema agitação, ansiedade, perda de peso e sono, em alguns casos pode até ocorrer convulsões.

Visto que a adaptação do organismo ao uso contínuo da droga gera a tolerância, logo o usuário terá que administrar doses cada vez maiores da substância para que o efeito possa ser sentido, pois os sistemas fisiológicos se adaptaram às substâncias psicoativas.

A partir disto pode-se entender que a dependência química e suas conseqüências são responsáveis por grandes alterações psicológicas, físicas, emocionais e sociais nos indivíduos. Por isso, para que seu progresso seja consolidado, é de fundamental importância a inclusão do dependente químico para a realização de um tratamento em instituição e/ou clínica ou até mesmo grupos de apoio como Alcoólicos Anônimos, Amor Exigente e Narcóticos Anônimos que trabalham exclusivamente com esta temática que afeta a pessoa dependente, bem como as pessoas mais próximas a ele e seu meio social.

Objetivos

Objetivo geral:

- Realizar junto aos beneficiários que fazem uso indevido de substâncias psicoativas um atendimento diferenciado e qualificado que lhes forneça condições de reflexão e posterior a isto, a realização de um tratamento da dependência química, cooperando para melhoria da sua qualidade de vida pessoal, familiar e social.

Objetivos específicos:

- Atualizar e complementar os dados das instituições existentes no município de Ponta Grossa e região, responsáveis pelo atendimento a indivíduos dependentes químicos, a fim de renovarmos ou obtermos novos convênios com tais instituições;
- Repassar aos responsáveis do setor de Serviço Social do Programa Pró-Egresso informações acerca dos locais de tratamento ofertados no município, para que possamos realizar o encaminhamento dos beneficiários usuários de substâncias psicoativas do Programa Pró-Egresso para tratamento.
- Elaborar folder informativo sobre os diferentes tipos de drogas e suas principais consequências para ser repassado aos responsáveis do setor de Serviço Social do Programa Pró-Egresso e também aos beneficiários acompanhados mês a mês pelo referido setor, a fim de levar os beneficiários dependentes químicos a pensar sobre sua realidade e a aceitar o tratamento para sua doença.
- Repassar ao beneficiário, durante o atendimento individual mensal, informações sobre os diferentes tipos de drogas e suas consequências, levando-o a refletir sobre sua dependência química, aceitar e buscar o tratamento.
- Elaborar folder sobre as instituições que oferecem tratamento para dependentes químicos no município e na região, para que os beneficiários e a equipe do Programa Pró-Egresso obtenham informações sobre o modo de funcionamento e os critérios de adesão ao tratamento das mesmas.
- Encaminhar os beneficiários que são dependentes químicos para grupos, programas de apoio e entidades terapêuticas, para que possam realizar o tratamento da dependência química.

[1]Mestre Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Coordenadora do Programa Pró-Egresso (rosenines@gmail.com).
[2] Acadêmica do 4º ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (Elaine.novak@hotmail.com).
[3]Dra. Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Pró-Reitora PROEX (gquimelli@uepg.br).
[4]Acadêmica do 3º ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (fernanda7santos@gmail.com).
[5]Acadêmica do 3º ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (dirlenemktrevizan@yahoo.com.br).

Metodologia

A aplicação do subprojeto “PARCEIROS PELA VIDA: uma abordagem diferenciada para com os dependentes químicos” possui como ponto central os beneficiários do Programa Pró-Egresso que fazem o uso indevido de substâncias psicoativas, sejam estas consideradas lícitas ou ilícitas. Neste sentido a aplicação do subprojeto ocorre da seguinte forma:

No primeiro momento está sendo realizada uma atualização e complementação dos dados das instituições responsáveis pelo atendimento a indivíduos dependentes químicos em Ponta Grossa. Os dados coletados serão sistematizados e repassados para as estagiárias de Serviço Social, que durante as entrevistas e atendimentos individuais mensais estarão repassando as informações para aos beneficiários dependentes químicos e/ou a seus familiares.

Posterior a isto, será elaborado um folder explicativo e ilustrativo contendo os diferentes tipos de drogas e suas principais consequências ao usuário, o qual será repassado aos responsáveis do setor de Serviço Social, para melhor instrumentalização sobre esta questão. Os beneficiários do Programa terão acesso a este folder informativo para que fiquem cientes dos malefícios causados ao sujeito que faz o uso inadequado das substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas.

Outro momento da proposta do referido subprojeto, diz respeito ao encaminhamento dos beneficiários dependentes químicos para instituições de tratamento, que são realizados pela equipe de Serviço Social, quando há determinação judicial ou quando se identifica durante o levantamento sócio econômico ou nas entrevistas posteriores sinais de dependência. As abordagens com os beneficiários que apresentam a doença, como já citado, serão no sentido de levá-los a refletir sobre sua realidade e, posteriormente, a aceitarem o tratamento.

Desta forma, torna-se de grande importância a equipe de Serviço Social estar bem instrumentalizada para o trato desta expressão da questão social, proporcionando um atendimento diferenciado e qualificado aos beneficiários do Programa Pró-Egresso, que fazem o uso indevido de substâncias psicoativas, com o repasse de informações adequadas sobre o universo da dependência química.

Para complementar a eficácia do subprojeto e o repasse de informações estão sendo realizadas atualizações e complementações dos dados acerca das instituições responsáveis pelo tratamento de dependência química, com a confecção de um folder informativo em que contará endereço, horário de funcionamento, público abrangido, critérios para a participação, se existe ou não bolsa-social e quais os critérios para usufruir da mesma.

Resultados

O subprojeto “PARCEIROS PELA VIDA: uma abordagem diferenciada para com os dependentes químicos” está sendo executado pelo Programa Pró-Egresso desde o ano de 2003, deste modo, considerando que suas ações são contínuas, o mesmo passa por reformulações ao longo de cada ano, conforme os levantamentos realizados para atualizações de dados como: a porcentagem de beneficiários que possuem envolvimento com substâncias psicoativas e atualizações referentes às instituições que acolhem tais beneficiários para a realização do tratamento.

No ano de 2012 até o início do mês de março, o PPE apresentou, de acordo com o levantamento realizado, 65 prestadores que possuem envolvimento com substâncias psicoativas, sendo este número referente aos prestadores “ativos” no Programa, isto é, que estão cumprindo com regularidade sua PSC. Do total de prestadores ativos o artigo 28 da Lei N° 11343/06, que se refere aos usuários de drogas, teve maior incidência. Do total de prestadores descritos anteriormente, 05 frequentam as reuniões do CAPS-AD, 02 o grupo dos Alcoólicos Anônimos. Ainda temos 02 prestadores internados em comunidades terapêuticas, e do total de dependentes químicos encaminhados 02 concluíram com êxito o tratamento, sendo que os demais estão em processo de superação de dependência.

[1]Mestre Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Coordenadora do Programa Pró-Egresso (rosenines@gmail.com).
[2] Acadêmica do 4º ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (Elaine.novak@hotmail.com).
[3]Dra. Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Pró-Reitora PROEX (gquimelli@uepg.br).
[4]Acadêmica do 3º ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (fernanda7santos@gmail.com).
[5]Acadêmica do 3º ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (dirlenemktrevizan@yahoo.com.br).

Segundo o relatório mensal do Programa Pró-Egresso, referente ao mês de fevereiro de 2012 temos 1.605 beneficiários, destes apenas 5 estão enquadrados no Art. 32 da Lei de Drogas, referentes às plantações ilícitas representando 0,31% dos beneficiários, já os relacionados ao Art. 28 conforme citado acima refere-se aos usuários de drogas são 28 prestadores, perfazendo um total de 1,74% , e os prestadores do Art. 33 que diz respeito aos traficantes de substâncias psicoativas são 12, isto é, 0,74% dos nossos beneficiários; cabe destacar que o Art. 33 é composto apenas por egressos do sistema prisional.

No mês de março a equipe de Serviço Social adotou uma nova ferramenta de monitoramento do trabalho realizado, que consiste em um formulário a ser preenchido por cada um dos (as) responsáveis pelos atendimentos para que sejam anotados dados pertinentes a adesão ou não a alguma forma de tratamento, mas o principal a ser observado é a respeito das motivações da recusa da adesão ao tratamento. Este levantamento mensal possibilitará a equipe de Serviço Social monitorar o andamento do subprojeto, buscando formas alternativas de atuação que contribuam para o alcance dos objetivos do projeto, ampliando o número de beneficiários que optem pelo tratamento.

Conclusões

Entendendo que o indivíduo dependente químico, necessita de mecanismos que os auxiliem na superação da doença, o subprojeto "Parceiros pela Vida" procura realizar o encaminhamento e o atendimento diferenciado a estes sujeitos. Os encaminhamentos são realizados para instituições competentes e preparadas para acolher e fornecer um tratamento adequado a cada situação de dependência vivenciada pelo usuário.

Neste Sentido, considera-se de grande relevância a execução do referido subprojeto, pois este vai de encontro com a problemática dependência química e procura desenvolver ações que trabalhem a realidade vivenciada pelos beneficiários, deste modo modificando o quadro psicológico, físico, emocional e social do prestador, o qual reflete diretamente no seu convívio familiar e comunitário.

Assim sendo, o subprojeto "Parceiros pela Vida" busca a reflexão por parte dos dependentes químicos para que estes aceitem o tratamento, levando-os ao enfrentamento desta doença.

Referências

BRASIL. **Dependência Química**. OBID - Observatório Brasileiro de Informações Sobre Drogas. Disponível em: <http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/conteudo/index.php?id_conteudo=11269&rastro=TRATAMENTO/Depend%C3%AAncia+Qu%C3%ADmica>
Acesso em: 14 Abr. 2011.

BRASIL, Presidência da República. **LEI DE DROGAS - N^0. 11.343**. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 08 Marc. 2012.

BRASIL, Presidência da República. **LEI N^0 9.714**. 25 de novembro de 1998 – DOU de 26/11/1998 – Penas Alternativas. Disponível em:< http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1998/9714.htmda pena privativa de liberdade fixada.">. Acesso em: 18 Abr. 2011.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **NOVAS PENAS ALTERNATIVAS: ANÁLISE POLÍTICO – CRIMINAL DAS ALTERAÇÕES DA LEI N. 9.714/98.** 3^0 ed. ver. atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 8 ed., São Paulo: Saraiva, 2002.

[1]Mestre Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Coordenadora do Programa Pró-Egresso (rosenines@gmail.com).

[2] Acadêmica do 4^0 ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (Elaine.novak@hotmail.com).

[3]Dra. Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Pró-Reitora PROEX (gquimelli@uepg.br).

[4]Acadêmica do 3^0 ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (fernanda7santos@gmail.com).

[5]Acadêmica do 3^0 ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (dirlenemktrevizan@yahoo.com.br).

ESTEFAM, A. **DIREITO PENAL: PARTE GERAL.** São Paulo: Ed. Saraiva, p. 490, 2010.

PAOLIELO, M. M.; MEZZAROBA, L. DROGAS E FÁRMACOS QUE CAUSAM DEPENDÊNCIA. In: SIQUEIRA, J. E. de; NUNES, S. O. V. (Org.). **POR UMA SOCIEDADE SEM DROGAS**. LONDRINA, ED. UEL, 1997.

[1]Mestre Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Coordenadora do Programa Pró-Egresso (rosenines@gmail.com).
[2] Acadêmica do 4[0] ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (Elaine.novak@hotmail.com).
[3]Dra. Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Pró-Reitora PROEX (gquimelli@uepg.br).
[4]Acadêmica do 3[0] ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (fernanda7santos@gmail.com).
[5]Acadêmica do 3[0] ano de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (dirlenemktrevizan@yahoo.com.br).